



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
27ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 10º andar - salas 1023/1025, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6198, São Paulo-SP - E-mail: sp27cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO - RETIFICAÇÃO

Processo Digital nº: **1014183-28.2015.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**
 Exeqüente: **Dow Agrosciences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda**
 Executado: **Nantes e Silva Ltda**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.367.791/0001-31, com sede na Avenida Perimetral Sudeste, nº 10.265, Bairro Centro, na cidade e comarca de Sorriso, Estado do Mato Grosso
Ednei Paes Nantes, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 562.840.041-68, portador da carteira de identidade nº 000665093-SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 381, Centro, cidade e comarca de Sorriso, estado do Mato Grosso, CEP 78550-000
Marcelo Lincoln Alves Silva, brasileiro. Solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF 794.507.419-72, portador da carteira de identidade nº 5.353.735-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 770, Bairro Residencial Villagem, Sorriso, estado do Mato Grosso, CEP 78550-000
Aline Nogueira Fukuciro, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº
Taicline Bortoluzzi, brasileira, solteira, estudante universitária, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.749.880-22, portadora da Cédula de Identidade nº 8082491311 SJS/RS, residente e domiciliada na Fazenda Santo Antonio, Estrada Marília, Km 1, na cidade de Cláudia, estado do Mato Grosso, CEP 78540-000
Fabiano Parizotto, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade 12646180/SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.464.771-19, residente e domiciliado na Rua Vinicius de Moraes, nº 1279, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78550-000.

Em São Paulo, aos 19 de janeiro de 2016, no Cartório da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA RETIFICADO em relação ao expedido às fls. 469/472 dos autos supra mencionado do(s) seguinte(s) bem(ns):

1) "Imóvel rural denominado Fazenda Sertão II, situado no Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, com área de 619,0048 ha (seiscentos e dezenove hectares e quarenta e oito centiares) e os seguintes limites e confrontações: inicia-se no marco denominado M-004 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD 69, MC-57°W, coordenadas plana retangulares relativas, Sistema UTM: N 8.589.025,000 m e E 729.733,000 m, este marco está cravado no vértice das terras de Patrícia Rogenski e segue com o azimute de 132°36'36" e a distância de 2.577,52 m, confrontando com Patrícia Rogenski, até o vértice P-016 de coordenadas N 8.587.280,000 m e E 731.630,000 m; segue no azitume de 273°54'18" e a distância de 399,45 m margeando com o Córrego Desejado I até o marco P-017 de coordenadas N 8.587.307,204 m e E 731.231,478 m; segue no azitume de 213°53'35" e a distância de 603,55 m até o marco P-018, de coordenadas N 8.586.806,205 m e E 730.894,910 m; segue no azitume de 221°58'39" e a distância de 241,43 m até o marco P-019 de coordenadas N 8.586.626,727 m e E



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
27ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 10º andar - salas 1023/1025, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6198, São Paulo-SP - E-mail: sp27cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

730.733,435 m; segue no azitume de 244°35'10" e a distância de 306,12 m até o marco P-020, de coordenadas N 8.586.495,356 m e E 730.456,942 m; segue no azitume de 258°34'46" e a distância de 265,26 m até o marco P-021 de coordenadas N 8.586.442,832 m e E 730.196.930 m; segue no azitume de 252°39'16" e a distância de 137,24 m até o marco P-022, de coordenadas N 8.586.401,917 m e E 730.065,934 m; segue no azitume de 231°09'45" e a distância de 378,95 m até o marco P-023 de coordenadas N 8.586.141,801 m e E 729.755,382 m; segue no azitume de 214°22'59" e a distância de 330,74 m, ambos margeando com o Córrego Desejado I até o marco P-024, de coordenadas N 8.585.891,319 m e E 729.583,982 m; segue no azitume de 324°02'02" e a distância de 3.363,01 m, confrontando com Nantes e Silva Ltda até o marco M-006 de coordenadas N 8.588.613,219 m e E 727.608,855 m; segue no azitume de 79°01'44" e a distância de 2.163,69 metros, confrontando com Ricardo João Germano de Geus e Patrícia Rogenski com o Córrego Desejado I até o marco M-004, ponto de início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono.", sob **matrícula de nº 714**, datado de 18 de outubro de 2011, do 1º C.R.I. da Comarca de Nova Ubiratã do Estado de Mato Grosso, de propriedade dos executados EDNEI PAES NANTES, ALINE FUKUCIRO NANTES e MARCELO LINCOLN ALVES SILVA, acima qualificados, que ficam deste ato nomeados depositários, não podendo abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes.

2) IMÓVEL: "Fazenda Sossego III, com área de 299,9982 ha (duzentos e noventa e nove hectares, noventa e nove ares e oitenta e dois centiares), situado no Município de Itaúba, Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: "NORTE: Geraldo de Matos Lima; LESTE: Nelson Luis Silva Vieira; SUL: Luis Eduardo da Silva Vieira; OESTE: Nantes e Silva Ltda – Área B. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M-06; deste, confrontando neste trecho com Geraldo de Matos Lima, seguindo a distância de 550,80 metros e azitume verdadeiro de 122°45'00", chega-se no marco M-01; deste, confrontando neste trecho com Nelson Luis Silva Vieira, seguindo com a distância de 5.337,32 metros e azitume verdadeiro de 212°45'00", chega-se ao marco M-04; deste, confronta neste trecho com Luis Eduardo da Silva Vieira, seguindo com uma distância de 550,80 metros e com o azitume verdadeiro de 302°45'00", chega-se ao marco M-05; deste, confrontando neste trecho com Nantes e Silva Ltda – Área B, seguindo com uma distância de 5.337,32 metros e com o azitume verdadeiro de 32°45'00", chega-se no marco M-06; Marco inicial da descrição deste perímetro.", sob **matrícula de nº 3.960**, datada de 11 de fevereiro de 2014, do C.R.I. da Comarca de Cláudia do Estado de Mato Grosso, de propriedade dos executados EDNEI PAES NANTES e MARCELO LINCOLN ALVES SILVA, acima qualificados, que ficam deste ato nomeados



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
27ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 10º andar - salas 1023/1025, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6198, São Paulo-SP - E-mail: sp27cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

depositários, não podendo abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes.

3) IMÓVEL - "Fazenda Castelo Branco II, com área de 300,00 ha (trezentos hectares), situado no lugar denominado lote General Dutra, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Partindo do MP-01 que está cravado em ponto comum com terras de Luiz Villani, com rumo de 01°00'NE, com a distância de 3.500,00 metros, confrontando com terras de Luiz Villani até encontrar o MP-2, de onde segue com o rumo de 89°30'NW, com a distância de 857,14 metros, confrontando com terras de Joana Adalgisa da Silva, até encontrar o MP-3, de onde segue com o rumo de 01°00'SW a distância de 3.500,00 metros, confrontando com terras de Luiz Villani, até encontrar o MP-4, de onde segue com o rumo de 89°30'SE, com a distância de 857,14 metros, confrontando com terras de Zeno Rodrigues de Carvalho, até encontrar o MP-1, marco de partida, fechando assim a poligonal".

Denominação: Fazenda Castelo Branco II. Localização: General Dutra. Código do Imóvel no INCRA: 000.035.489.967-7; CCIR nº 06688385051, expedido em 07/12/2005 – área total: 300,0 ha, módulo fiscal: 90,0 ha – números módulos: 3,33 – Fração Mínima de Parcelamento: 4,0 ha. NIRF: 5.749.790-5, sob **matrícula de nº 1.325**, datado de 17 de setembro de 2007, do C.R.I. da Comarca de Cláudia, do Estado de Mato Grosso, de propriedade da executada TAICLINE BORTOLUZZI, acima qualificada, que fica deste ato nomeada depositária, não podendo abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes.

4) IMÓVEL – Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, com área de 1.201,8954 ha (um mil, duzentos e um hectares, oitenta e nove ares e cinquenta e quatro centiares), situada no Município de Cláudia, Estado do Mato Grosso, com limites e confrontações melhores descritos na **certidão de matrícula de nº 3.981**, datada de 21 de fevereiro de 2014, do C.R.I. da Comarca de Cláudia, do Estado de Mato Grosso, de propriedade do executado Fabiano Parizotto, acima qualificado, que fica deste ato nomeado depositário, não podendo abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes.

Do ato, ficam intimado(s) o(s) executado(s), na pessoa de seu(s) advogados, se constituído nos autos. Tudo nos termos do artigo 659, § 4º e 5º, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**